



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

## REQUERIMENTO DE APLAUSO

VOTO DE APLAUSOS aos trabalhos das equipes II, IV e VI da Delegacia de Investigações sobre Entorpecentes (DISE/DEMACRO) da Polícia Civil do município de Santo André.

Senhor Presidente

Recentemente, em cumprimento ao Mandado de Busca expedido pela 3ª VCrim/SAE, as equipes II, IV e VI da Delegacia de Investigações sobre Entorpecentes (DISE/DEMACRO) da Polícia Civil do município de Santo André deslocaram-se para a Rua Ceará, no 105, na Cidade São Jorge e flagraram J.C.F.R e L.G.C. armazenando significativa quantidade de entorpecentes e diversos materiais relacionados ao preparo e fracionamento para posterior comercialização das substâncias.

Foi uma ação impecável dessas equipes que contaram, também, com o apoio do Grupo Armado de Repressão a Roubos e Assaltos (GARRA) sob o comando do Investigador Chefe Sr. Marcos Antonio Nascimento Medina.

Sabemos sobre as dificuldades enfrentadas por cada membro dessas equipes nessas operações, incluindo riscos a sua integridade psicológica, física e a sua vida. Apesar disso, são profissionais que não poupam esforços para garantir a segurança pública. Dessa vez não foi diferente, essa apreensão retirou quantidade significativa de drogas das ruas, o que além de evitar o tráfico de drogas e todos os danos causados aos consumidores, indiretamente, também previne outros crimes.

Isto posto, **REQUEREMOS** à mesa, ouvido o douto Plenário, na forma regimental, que seja aprovada **MOÇÃO DE APLAUSOS** sobre a ação de sucesso coordenada pela Delegacia de Investigações sobre Entorpecentes (DISE/DEMACRO) da Polícia Civil do município de Santo André e a GARRA, realizada à Rua Ceará, no 105, na Cidade São Jorge.

Dê-se ciência desta deliberação a Delegacia de Investigações sobre Entorpecentes (DISE/DEMACRO) da Polícia Civil do município de Santo André, localizada à Av. Dom Jorge Marcos de Oliveira, no 11, na Vila Guiomar.





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

Ciências: 1) DISE/DEMACRO - POLICIA CIVIL

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 1 de dezembro de 2020.

**Ver. Eduardo Leite**  
**VEREADOR**



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 310035003000350037003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.